

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: bpdho89b <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/04/2017 Indicação nº 548/2017 Protocolo nº 1299/2017</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Oscar Bezerra</p>	

**INDICA AOS SENHORES DIRETORES DAS EMPRESAS OPERADORAS DE TELEFONIA MÓVEL EM MATO GROSSO - VIVO, TIM, CLARO E OI, A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DE UMA TORRE DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDER OS 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) MORADORES DA COMUNIDADE RANÇÃO, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, para que seja encaminhado expediente indicatório às Empresas Operadoras de Telefonia Móvel em Mato Grosso, indicando-lhes **a necessidade da instalação de uma torre de telefonia móvel para atender os 2.500 (dois mil e quinhentos) moradores da Comunidade Ranchão, município de Nova Mutum/MT.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar às Empresas VIVO, TIM, CLARO e OI, **a necessidade da instalação de uma torre de telefonia móvel para atender os 2.500 (dois mil e quinhentos) moradores da Comunidade Ranchão, município de Nova Mutum/MT.**

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Nova Mutum/MT, com base nas necessidades apresentadas por aquela localidade.

A Comunidade Ranchão é um importante comunidade rural de Nova Mutum, com uma população de aproximadamente 2.500 (dois mil e quinhentos) habitantes, formada por pequenos e médios produtores rurais, onde predomina a agricultura familiar.

Demandando uma melhor infraestrutura local, em especial no setor de telecomunicações – telefonia móvel, daí a importância da instalação de uma torre de telefonia móvel, fator que muito contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população local, bem como de todas as pessoas que por ali transitam.

Deste modo é que apresento o expediente indicatório aos nobres Pares, na certeza de sua aprovação e na expectativa da especial atenção dos Diretores das operadoras de telefonia móvel no Estado de Mato Grosso para o seu atendimento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Abril de 2017

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual